

CIRCULAR SUPREC Nº 04 / 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

comunica que em decorrência da implantação da escala de serviço em dez/2010 no Porto de Itaguaí, a jornada de trabalho passou a ser de 180 horas para os empregados que a praticam e os efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2011 serão pagos na folha de pagamento de fevereiro de 2012.

Em 09 de fevereiro de 2012.


SANT'CLAIR FRANCISCO DE PAULA
Superintendente de Recursos Humanos